



**Referência:** Processo nº 23109.004729/2022-66

## **EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 2/2022/PROF/REITORIA-UFOP**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Pró-Reitoria de Finanças, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

#### **DEFINIÇÃO**

O presente edital está disponibilizando 04 (quatro) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Pró-reitoria de Finanças e suas Coordenadorias. A vigência da bolsa é de 06 (seis) meses a partir do momento da concessão da bolsa. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e a aprovação da Pró-reitoria de Planejamento e Administração, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

#### **REQUISITOS**

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2.169, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP.
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.

III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

**Observação:** Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

## PÚBLICO

**Vagas 1 e 2** - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação na UFOP, que estejam entre o 2º e 6º período da graduação, para atuarem na Pró-reitoria de Finanças, sendo, para tanto, necessário: 1) conhecimento intermediário de Excel; 2) afinidade com as atividades descritas no objetivo para atuação no setor. A critério do colegiado do curso do aluno, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

**Vaga 3** - Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Direito na UFOP, a partir do 5º período da graduação, para atuarem na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, sendo para tanto, necessário: 1) conhecimento intermediário de Excel; 2) afinidade com as atividades descritas no objetivo para atuação no setor. A critério do colegiado do curso do aluno, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

**Vaga 4** - Poderão inscrever-se alunos regularmente no curso de Engenharia de Produção na UFOP, a partir do 6º período da graduação, para atuarem na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, especificamente na Divisão de Almoxarifado, sendo para tanto, necessário: 1) conhecimento intermediário de Excel; 2) afinidade com as atividades descritas no objetivo para atuação no setor. A critério do colegiado do curso do aluno, as atividades desempenhadas poderão ser utilizadas para comprovação das horas de ATV's.

## HABILIDADES NECESSÁRIAS

**Vagas 1, 2, 3 e 4** - Dar *feedbacks* e *follow up* (realizar o acompanhamento) das atividades propostas; visão futurística; proatividade e facilidade de trabalho em equipe.

## OBJETIVOS

**Vagas 1 e 2** - Auxiliar no desenvolvimento do site da PROF, contribuir para a implantação e a atualização dos processos da PROF no Sistema Eletrônico de

Informações (SEI), aprimorar o mapeamento e o fluxo dos processos; auxiliar na digitalização de processos; desenvolver e otimizar atividades específicas do setor.

**Vaga 3** - Auxiliar no desenvolvimento institucional da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, acompanhamento dos processos e elaboração de documentos diversos, facilitando, assim, o acesso da comunidade à informação, otimizando o tempo de atendimento aos usuários.

**Vaga 4** - Auxiliar no desenvolvimento institucional da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, especialmente na Divisão de Almoxarifado, acompanhamento dos processos e elaboração de documentos diversos, facilitando, assim, o acesso da comunidade à informação, otimizando o tempo de atendimento aos usuários.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

I. Análise de currículo e histórico escolar. Nesta etapa, serão selecionados os candidatos para a 2ª etapa. Etapa eliminatória.

II. Entrevista individual. Etapa classificatória.

## VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas.

## FORMA DE INSCRIÇÃO - RETIFICADA

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no seguinte link: <https://forms.gle/ALdUUDbCRZpnpmNw5>

**Os candidatos terão suas inscrições indeferidas:**

**1. Caso selecionarem a vaga equivocadamente (por exemplo, a vaga solicita que o candidato esteja cursando Direito e o estudante do curso de Letras inscreve-se para a vaga).**

**Em caso de erro, se o candidato decidir retificar sua inscrição, deverá encaminhar um e-mail para o endereço: secretaria.prof@ufop.edu.br solicitando a exclusão de sua inscrição até a data limite deste edital e deverá fazer a inscrição definitiva logo em seguida. Caso o candidato não faça sua inscrição definitiva, estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.**

**2. Não preencherem os dados da inscrição corretamente e/ou não enviarem a documentação completa solicitada.**

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I. Currículo pessoal com nome, endereço, telefone, matrícula, curso e previsão de formatura.

II. Atestado de matrícula.

III. Histórico escolar.

## **CRONOGRAMA - RETIFICADO**

Inscrições: **de 20/04 a 01/05/2022.**

Divulgação das inscrições deferidas: **dia 02/05/2022 a partir das 17 horas.**

Resultado da 1ª etapa: **dia 04/05/2022 a partir das 17 horas.**

Entrevista com os selecionados: **dia 05/05/2022, a partir das 9 horas.**

As entrevistas para a vaga de bolsista da Pró-Reitoria de Finanças ocorrerão no Centro de Convergência - campus Ouro Preto, na sala da Pró-Reitoria de Finanças.

As entrevistas da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio serão realizadas na sala da Coordenadoria, que fica localizada no Bloco de Serviços (abaixo do Ginásio, próximo à PRECAM e perto do Setor de Transportes).

As entrevistas para a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio - Divisão de Almoxarifado será em sua respectiva sala, localizada no Bloco de Serviços.

Resultado da 2ª etapa: **até dia 09/05/2022, a partir das 12 horas.**

Início das atividades: **o candidato deverá apresentar-se para o início das atividades até o dia 16/05/2022.**

Observação: caso o candidato aprovado não se apresente para as atividades na data estipulada, será convocado o candidato seguinte.

## **LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: [www.dof.ufop.br](http://www.dof.ufop.br).

## VALIDADE

A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses a contar da data do início das atividades do bolsista.

## BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

**OBSERVAÇÃO:** O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas). O bolsista deverá cumprir as atividades que lhe forem atribuídas pelo setor, em caso de não cumprimento, deverá ser desligado da Bolsa e convocado o próximo candidato excedente deste Edital.

## CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

## DISPOSIÇÕES FINAIS - RETIFICADA

A inscrição do candidato pressupõe concordância com este Edital.

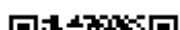
Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pelos servidores envolvidos neste Processo Seletivo juntamente com o Pró-reitor de Finanças.

Ouro Preto, 25 de abril de 2022.

**Eduardo Curtiss dos Santos**  
**Pró-reitor de Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 25/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0314512** e o código CRC **03454CA9**.

---

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto-  
MG/ CEP: 35400-000  
Telefone: 3559-1374 [www.dof.ufop.br](http://www.dof.ufop.br)

---

**Referência:** Processo nº 23109.004729/2022-66

SEI nº 0314512